

**PORTARIA Nº 109, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **NEUSA MUNIZ DE ARAUJO – TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no PSF III, no período de **01/01/2019** a **29/06/2019** com as seguintes atribuições:

- Aplicações de vacinas;
- Realização de serviços administrativos;
- Verificação de sinais vitais;
- Alimentação no sistema MV de procedimentos e atividades;
- Realização de atividades educativas;
- Realização de relatórios e fechamentos periódicos.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2019.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018

**RAFAEL BESPALAZ**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**